ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65

VII – Reduzir progressivamente as desigualdades de aprendizagem;

VIII – Ampliar a participação das famílias nas ações de alfabetização.

CAPÍTULO VIII
DO FINANCIAMENTO

Art. 17 As ações da Política Municipal de Alfabetização serão financiadas por dotações próprias consignadas nos instrumentos orçamentários municipais, observada a legislação vigente.

Art. 18 Poderão ser utilizados recursos provenientes do Fundeb, transferências constitucionais e legais, programas e ações da União e do Estado, convênios, transferências voluntárias, emendas parlamentares e outras fontes legalmente admitidas.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares necessários à regulamentação e à execução desta Lei, observadas as competências legais.

Art. 20. O primeiro Plano Municipal de Ação para a Alfabetização deverá ser elaborado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art. 21. As ações decorrentes desta Lei serão implementadas de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observada a legislação aplicável.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campo Largo do Piauí, 21 de Setembro de 2026.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Rua João Pereira dos Santos , S/N - Centro - Cep:64.148-000 - Campo Largo do Piauí

Aberto o espaço para manifestações dos presentes, foram registradas as seguintes contribuições, sugestões e/ou questionamentos:

As manifestações apresentadas pelos participantes foram registradas para conhecimento e análise da Administração Municipal, ficando consignado que as sugestões pertinentes serão avaliadas tecnicamente e, quando compatíveis com a legislação vigente, com a disponibilidade orçamentária e financeira e com as prioridades da Administração Pública, poderão ser consideradas na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027.

Na oportunidade, foi ressaltada a importância da participação popular como instrumento de transparência, controle social e fortalecimento da gestão pública municipal, permitindo que as demandas e necessidades da população sejam consideradas no processo de planejamento das ações governamentais.

Não havendo outras manifestações, o(a) responsável pela condução dos trabalhos agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando a relevância da colaboração da sociedade na construção das políticas públicas e na definição das prioridades orçamentárias do Município de Capitão de Campos – PI.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 11 horas, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) responsável pela condução da audiência e pelos demais participantes que assim desejarem, para que produza os efeitos legais.

Capitão de Campos – PI, 29 de setembro de 2026.

Responsável pela condução da Audiência Pública
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI

Id:0F8BF94572AB9713

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E COLETA DE CONTRIBUIÇÕES PARA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas), no Auditório da FUNPREVICAP – Fundo Previdenciário de Capitão de Campos – PI, no Município de Capitão de Campos, Estado do Piauí, realizou-se Audiência Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

A audiência teve como finalidade promover a participação popular, a transparência e o controle social na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente quanto à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027, possibilitando à população, autoridades, representantes de entidades civis organizadas, conselhos municipais, sindicatos, associações comunitárias e demais interessados apresentar sugestões, questionamentos e contribuições para a definição das prioridades e ações a serem contempladas no orçamento municipal.

Dando início aos trabalhos, o(a) Senhor(a) Cristiana Aragão Marques, representante da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizou a abertura da audiência, cumprimentando os presentes e destacando a importância da participação da sociedade na construção do orçamento público municipal.

Em seguida, foi apresentada a pauta da audiência, consistente na apresentação, discussão e coleta de contribuições para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, sendo esclarecidos aos participantes os objetivos da audiência e a importância da participação popular no processo de planejamento e execução das políticas públicas municipais.

Durante a audiência, foram apresentados os principais aspectos relacionados à elaboração da LOA 2027, contemplando as prioridades da Administração Pública Municipal, as estimativas de receitas e despesas e as ações e programas previstos para o exercício financeiro de 2027, observando-se as normas legais aplicáveis e os princípios da transparência, planejamento, responsabilidade na gestão fiscal e participação social.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI
PREFEITURA MUNICIPAL
LISTA DE FREQUÊNCIA – AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei Orçamentária Anual – LOA 2027

Data	29 de setembro de 2026
Horário	09:00 da manhã
Local	Auditório da FUNPREVICAP – Fundo Previdenciário de Capitão de Campos – PI
Pauta	Apresentação, discussão e coleta de contribuições para a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027

A presente lista destina-se ao registro da participação dos cidadãos, autoridades, representantes de entidades civis organizadas, conselhos municipais, sindicatos, associações comunitárias e demais interessados na Audiência Pública referente à LOA 2027.

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE / CARGO	ASSINATURA
1	Oscarcina Gomes O. Andrade			
2	Valnide Lopes O Santos			
3	Argemiro Nogueira de Carvalho Neto			
4	João Gomes de Sousa			
5	Raimundo Nonato de Andrade Gomes			
6	Carla [illegible] Contadora			
7	Cristiana Aragão Marques - Contadora PMCC			
8	Aline Samara Lopes Silva contadora PMCC			
9	Maria Luiza do Nascimento Gomes conselheira tutelar			
10	Ana Paula de Oliveira Reis Conselho Tutelar			
11	Cleiton Silva Caetano Secretaria de Segurança.			
12	Ana Luiza de Jesus Alves Sec. de Adm.			
13	Joaquim [illegible] PMCC			
14	Thalmon Bruno de Oliveira			
	Gabriella Virginia Oliveira			
	João Alves de Oliveira Neto			

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGAO MARQUES CORREIA LIMA - 003.613-[illegible] - 30/09/2026 15:39:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA EROTILDES DOS SANTOS GOMES - [illegible] - 30/09/2026 15:39:22